



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210137 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021-FMS

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210137 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa **TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.743.811/0001-04, estabelecida na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 2610, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira-PA, CEP 68372-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. FABIANO BATISTA DO COUTO, residente na Rua Xingu nº 245, Bairro Uirapuru, Altamira-PA, CEP: 68.371-000, portador do CPF: 426.642.252-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210137, com vigência de 07/04/2021 a 07/04/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, entre ele celebrados em data de 07/04/2021, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210137, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II - DO VALOR**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.040 - Manutenção da Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



---

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de abril de 2022.

---

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**  
Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde

---

**CONTRATADA: TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.743.811/0001-04  
Fabiano Batista do Couto – Sócio Administrador  
CPF: 426.642.252-00

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_